TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 067/2019

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.° 91.693.333/0001-07, com sede administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, Bairro Centro, Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Luiz Flach, brasileiro, casado, domiciliado na Rua 10 de Novembro, 2642, Bairro Boa Vista, município de Poço das Antas/RS, inscrito no CPF sob n.° 402.620.060-49, portador da Carteira de Identidade n.º 1027723079 - SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **RUMO CERTO TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 11.199.693/0001-00, com sede à Rua Santos Dumont, 827, Sala 02, Bairro Languiru, município de Teutônia/RS, CEP 95.890-000, telefone n.º (51) 3762-2222, neste ato representada pelo Sr. Dieter Loose, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, inscrito no CPF sob o n.º 979.359.560-49, RG n.º 4073933626 - SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Rudi Wallauer, 272, Bairro Centro Administrativo, município de Teutônia/RS, CEP 95.890-000, doravante denominada CONTRATADA, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 067/2019, mediante alteração das cláusulas a seguir descritas.

O presente Termo Aditivo ao Contrato é oriundo da **Dispensa de Licitação N.º 031/2019,** tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o **acréscimo na elaboração de projetos para pavimentação de 02 (duas) ruas localizadas em área rural do Município de Poço das Antas.**

Conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é de um **valor total de R$ 3.536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais),** entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do objeto	Quantidade aproximada de metros	Valor unit. metro linear	Valor total
1	Projeto de pavimentação de parte da Rua em frente a Comunidade 12 de Maio	80	R$ 22,10	R$ 1.768,00
2	Projeto de pavimentação de parte da Rua em frente a Comunidade Fritzenberg	80	R$ 22,10	R$ 1.768,00
Total:				**R$ 3.536,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes interessadas no presente instrumento se confessam de pleno acordo com todas as condições expressas no presente Termo Aditivo ao Contrato, ficando eleito o Foro de Teutônia/RS para soluções de eventuais dúvidas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Poço das Antas, 16 de julho de 2019.

Ricardo Luiz Flach,
PREFEITO MUNICIPAL.

Dieter Loose,
RUMO CERTO TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME.

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Aurélio Ferreira Gomes -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 87.099.

TESTEMUNHAS:

Vani Teresinha Schneider,
CPF: 583.776.460-72.

Eusébio José Ludwig,
CPF: 277.602.780-04.